

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MS 306 S.A.

CNPJ/MF Nº 36.128.741/0001-08 - NIRE. 54300006475

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,

REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2023, ÀS 09:30 HORAS

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2023, às 09:30 horas, nas Cidades de São Paulo, São Carlos e Itu, Estado São Paulo e Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, através de recurso de vídeo conferência, reuniram-se todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, cumprindo o que preceitua o artigo 18 do Estatuto Social. Assumiu a Presidência dos trabalhos o Conselheiro João Leopoldino Neto, que declarou instalada a sessão. Após a instalação, o Senhor Presidente convidou a mim, Sr. Paulo Augusto Franzine, para atuar como Secretário. Em seguida, o Senhor Presidente informou que a pauta da reunião se compunha dos seguintes assuntos: 1) **Deliberar sobre o pedido de desligamento de membro da Diretoria, conforme artigo 19, (ii), do Estatuto Social da Companhia e eleger seu substituto, que exercerá o cargo pelo restante do mandato do substituído, nos termos do artigo 22, § 2º do Estatuto Social da Companhia;** 2) **Deliberar sobre a contratação de empresas, nos termos do artigo 19, (xi) do Estatuto Social da Companhia;** 3) **Deliberar sobre a contratação de Partes Relacionadas, nos termos do artigo 19, (ix), do Estatuto Social da Companhia.** Iniciados os trabalhos, foi posta em discussão e votação a matéria constante da ordem do dia, sendo unanimemente aprovada pelos Conselheiros: **(1-a) Destituição de membro da Diretoria da Companhia, conforme artigo 19, (ii), do Estatuto Social da Companhia:** O acolhimento do pedido de desligamento do Diretor Administrativo-Financeiro, a Sra. **Camilla de Matos Marcondes Silvestre**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 30.583.239-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 223.158.858-76, residente e domiciliada no Município de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, na Avenida Dois, nº 1.947, Centro, CEP 79.560-000. Os membros do Conselho de Administração expressaram seus votos de agradecimento à Senhora Camilla de Matos Marcondes Silvestre pelos serviços prestados durante o exercício de suas funções, outorgando-lhe a mais plena, ampla, irrevogável e irretirável quitação com relação a todos os atos praticados durante o período em que permaneceu no cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, para nada mais reclamar, seja a que título, tempo ou modo for. De igual forma, a Senhora Camilla de Matos Marcondes Silvestre outorga a mais plena, ampla, irrevogável e irretirável quitação à Companhia, declarando que nada tem a reclamar, seja a que título, tempo ou modo for, termo de renúncia **(Anexo I)**. **(1-b)** A eleição para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, para exercício pelo tempo restante do mandato do substituído, qual seja, até 01 de dezembro de 2023, nos termos do parágrafo segundo do artigo 22 do Estatuto Social, o Sr. **Paulo Vinicius Machado Gomes**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de identidade RG nº 30310090 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 247.261.808-51, residente e domiciliado no Município de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, na Avenida Dois, nº 1.947, Centro, CEP 79.560-000. O Diretor nomeado declara, a bem da verdade e sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. A seguir, o Sr. Presidente declarou empossado em seu respectivo cargo o Diretor nomeado, conforme termo de posse **(Anexo II)**. **(2) Assinatura de Contratos com as empresas:** Assinatura do Primeiro Aditivo ao Contrato WAY/ENG/017/2022 com a empresa RC Carioca Terraplanagem e Obras Eireli, CNPJ/ME 33.641.871/0001-43, no valor de R\$ 466.940,00. **(3) Assinatura de Contrato com Partes Relacionadas:** Contratação do Consórcio Senpar e Torc, formado pelas empresas Senpar Limitada e Torc Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda, para a execução de obras de ampliação de capacidade nos termos do contrato a ser formalizado entre as partes, no valor de até R\$ 67.400.000,00; Fica a Diretoria, desde já, autorizada a tomar toda e qualquer providência a fim de viabilizar a perfeita e completa execução de tais contratos. Concedida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não havendo manifestação, foi a sessão suspensa para lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sr. João Leopoldino Neto – Presidente; Sr. Paulo Augusto Franzine – Secretário. **Conselheiros:** Srs. Danillo de Matos Marcondes, Paulo Augusto Franzine, Rosaldo Malucelli, André Miari Paulino e João Leopoldino Neto. A presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 22 de março de 2023. **MESA:** João Leopoldino Neto - Presidente da Mesa, Paulo Augusto Franzine - Secretário. **Conselheiros:** João Leopoldino Neto, Paulo Augusto Franzine, Danillo de Matos Marcondes, Rosaldo Malucelli, André Miari Paulino. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - Certifico registro sob o nº 55017494 em 04/05/2023 da Empresa CONCESSIONARIA DA RODOVIA MS 306 S.A., CNPJ 36128741000108 e protocolo 230630782 - 03/05/2023. Autenticação: 437ABD12DAE22CE1F8FEAD7E254F31448C72883. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral.